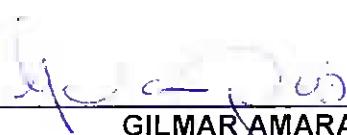


**PROCURAÇÃO**

**GILMAR AMARAL CAMPOS**, brasileiro, tecnólogo, portador do RG nº 6030293SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 487.091.078-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.575/77 com **MARIA ANGELA MIRIM DA ROSA E CAMPOS**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 5990239SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 889.943.768-87, ambos residente e domiciliados na Rua Julio Augusto Pasquotto, nº 77, Jardim Isaura, Sorocaba/SP, CEP: 18047-598, nomeiam e constituem sua bastante procuradora **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Rua Goiacóz, nº 241, Vila Progresso, Sorocaba/SP, CEP 18090-590**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, notificações, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 20 de julho de 2021.

  
**GILMAR AMARAL CAMPOS**

  
**MARIA ANGELA MIRIM DA ROSA E CAMPOS**